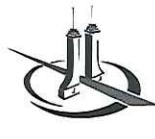




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



CMU 000285-LEG 18/Rbr/2022 10:39 pmf

MOÇÃO nº 56 /2022

MOÇÃO de Congratulações e Louvor à Ordem dos Advogados do Brasil, seccional de Uruguaiana-RS (OAB Uruguaiana/RS), por seus 90 anos de história

Documento _____

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador Carlos Delgado, vem respeitosamente, nos termos da alínea e, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo duto Plenário, requerer que seja enviada **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E LOUVOR** à Ordem dos Advogados do Brasil, seccional de Uruguaiana-RS (OAB Uruguaiana/RS), por seus 90 anos de história, a serem completos no dia 27 de maio do corrente ano.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente Moção em razão em celebração aos 90 anos de história da Ordem dos Advogados do Brasil, seccional de Uruguaiana-RS (OAB Uruguaiana/RS), a serem completos no dia 27 de maio do corrente ano

Desde o seu início, a OAB/RS sempre se destacou como defensora da sociedade e da liberdade. Nas permanentes discussões, foram fomentadas ideias que vieram a contribuir para a entidade em todo território nacional.

Participou de momentos históricos, desde sua criação até os dias atuais, sempre em busca da igualdade e do resgate da cidadania.

Que este reconhecimento do Poder Legislativo seja mais um incentivo para construção de um excelente trabalho.

Uruguaiana, 14 de abril de 2022.

Ver. Carlos Delgado
Bancada Progressistas